UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial anexada ao Processo da UFPel n.º 23110.042741/2018-53;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 352, de 25 de março de 2015, referente à progressão funcional do servidor SANDRO DE CASTRO PITANO, onde se lê: "10/03/2015", leia-se "**03/11/2014**".

2. RETIFICAR a Portaria nº 856, de 25 de abril de 2017, referente à promoção funcional do servidor SANDRO DE CASTRO PITANO, onde se lê: "14/03/2017", leia-se **"03/11/2016"**.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 11/09/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273156** e o código CRC **FE8B5FBC**.

Referência: Processo nº 23110.042741/2018-53 SEI nº 0273156